



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALAGOAS**

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

INFORMATIVO 08

A Comissão Eleitoral Central, após diversas consultas jurídicas e levando em consideração as opiniões contrárias ao informativo N° 07, publicado em 26/11/18, vem através deste instrumento, informar que, após deliberação em reunião ocorrida em 27/11/18, decidiu por maioria absoluta, que não serão enviadas urnas ao XII CONNEPI.

Desta forma, a alteração realizada no Regulamento de Consulta Eleitoral IFAL Quadriênio 2019-2023, no artigo 16, § 8º, fica sem efeito por falta de finalidade, sendo aquele restaurado ao estado anterior.

**Bruno Rodrigo Tavares Araujo
Presidente da Comissão Central**